



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 050/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 09/08/2023.

**Aprova a concessão de Licenças Sabáticas
para o Prof. Dr. Antonio Carlos Bento/ DFI.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº **20.659.744-5**;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, 07 de maio de
1997;

Considerando a Resolução 103/2016-CAD;
Considerando a Resolução 014/2023-DFI que aprovou a concessão de
Licenças Sabáticas para ao Prof. Dr. Antonio Carlos Bento.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de duas Licenças Sabáticas para o
Professor Doutor ANTONIO CARLOS BENTO, lotado no Departamento de Física, para
desenvolver atividades do projeto intitulado: *“Modernização da Infraestrutura Laboratorial
em Pesquisa na Área de Fotoacústica e Fototérmica: Reconstrução de Célula Aberta e Célula
de Dois Feixes” – “Caracterização de Propriedades Termo- ópticas de Materiais: Lâminas
Cerâmicas, Poliméricas, Metálicas e Vidros Luminescentes Dopados com Terra-Rara”*, nos
períodos entre 01/08/2023 a 30/01/2024 e 01/03/2024 a 30/08/2024 no Departamento de
Física de UEM, supervisionado pelo Prof. Dr. Antonio Medina Neto.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
18/08/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Maringá, 04 de agosto de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA